



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Centro de Estudos Ambientais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, os conselheiros (as) reuniram-se no CEA - Centro de Estudos Ambientais, localizado na Praia da Chácara s/n, - Jardim Balneário, nesta cidade, CEP 23.906-805, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se **presentes os Conselheiros não Governamentais**: Sr. Beanor Joaquim de Souza Filho, representante do setor de Indústria (Transpetro), César Augusto dos Santos, representante do setor de Turismo, Fábio Martins, representante do setor Rural. **Conselheiros Governamentais**: ausentes. O Gerente do FMMA, Sr. Fernando César Pereira e o Assistente Técnico, Sr. Gilmar Pinheiro da Silva, verificaram o quorum mínimo estabelecido no Regimento Interno que diz: qualquer número de representante na **segunda chamada (art. 7º)**. Em prosseguimento, Fernando deu início à reunião às 10:30 hs, apresentando a pauta, leitura e aprovação da ata da reunião anterior (31/03/2014), sendo aprovada pelos Conselheiros. Fernando colocou que o segundo ponto da pauta é sobre ao débitos de repasses que o Município deve ao FMMA, desde a sua criação. Fernando César Pereira explicou que o Presidente do Conselho Gestor do FMMA, Sr. José Olímpio Augusto Morelli em reunião com a Prefeita, relatou que os conselheiros vem constantemente pedindo uma solução relativo aos repasses dos recursos oriundos do ICMS VERDE e dos royalties do petróleo e gás natural para a conta-corrente do FMMA. O conselheiro Fábio Martins pediu a palavra e disse que não pode ficar aprovando prestações de contas, sem ter qualquer informação relativo aos débitos da PMAR e o FMMA, até porque se assim o fizer, é conivente com o fato. Fábio ainda ressaltou que na reunião anterior (31/03/2014), disse que a Prefeita na reunião extraordinária do dia 16/09/2013, prometeu resolver a questão dos repasses devidos de seu governo, bem como respeitar naquilo que diz respeito a administração para com o FMMA, ainda reiterou que se até a próxima reunião ordinária (30/06/2014), o Conselho Gestor não apresentar documentação (cronograma de repasse financeiro da PMAR ao FMMA), bem como a forma de quitação, o mesmo vai sugerir e deliberar na reunião uma denúncia ao Ministério Público Estadual, pois está cansado de sair lá do sertão do Bracuí para a reunião do FMMA, e não vê resultado naquilo que a Prefeita prometeu em reunião, e reiterou para que fizesse constar em ata. Fernando por motivo de contrarrazões apresentou documento da Secretaria Municipal de Fazenda, informando o valor a ser repassado para o FMMA no exercício de 2013, o que não obteve êxito. O conselheiro César Augusto dos Santos, pediu a palavra e disse que o preocupa muito com a situação da omissão do Conselho FMMA no sentido de não tomar uma providência mais enérgica, em razão de que é lei, tendo projeto ou não

